

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

---

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021  
**Diretoria da Presidência da FEPAM**

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

Protocolo: 2021000530319

**PORTARIA FEPAM Nº 129/2021**

*Altera e acrescenta dispositivos na Portaria nº. 136/2019 que estabelece as regras para o arquivamento e o indeferimento de processos administrativos em tramitação no âmbito Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM.*

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM**, no uso das atribuições conforme disposto na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990 e no art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;

**Resolve:**

**Art. 1º** Acrescentar parágrafo único com os incisos I e II no Art. 4º da Portaria 136/2019.

*"Parágrafo único* O prazo previsto no caput será suspenso:

*I – na hipótese de suspensão do processo de licenciamento por motivo de força maior;*

*II - quando houver decisão judicial determinando a suspensão do processo de licenciamento."*

**Art. 2º** Alterar o Art. 3º no II onde se lê Sisistema, leia-se Sistema.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

**Marjorie Kauffmann**  
**Diretora-Presidente**